



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

193

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº **17572/2018**

Referência Termo de Colaboração nº 005 /2018

OSC Parceria: **Centro Educativo Cantinho da Luz**

CNPJ: 87.93.538.965/0001-13

Objeto da parceria: **Conhecimento X Empoderamento**

Período de Execução: 36 meses a contar de 18 de Setembro de 2018

Tipo de parceria: (X) Termo de Colaboração (.) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 94.600,44.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Melhora na qualidade de vida dos usuários e seus familiares das pessoas/usuários, inseridos no projeto, diariamente juntamente com sua família ampliada atendendo as situações de vulnerabilidade social, desenvolvendo autoestima, emancipação, trocas de informações e conhecimentos, a fim de desenvolver habilidades objetivando a formação de valores individuais e coletivos.

Impactos econômicos e sociais:

Proporcionou as famílias melhora na qualidade de vida, na parte emocional, social educacional e física, através do desenvolvimento de atividades de autoestima, palestras, rodas de conversas, devido ao projeto ter sido desenvolvido em meio a pandemia do COVID-19 a entidade atendendo os decretos legais, buscou outras alternativas para manter os vínculos e não deixar de assistir o público-alvo, através de visitas domiciliares, atendimentos individuais, com provisão de alimentos e materiais conforme as necessidades observadas nas visitas/acompanhamentos.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

794

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados que os espaços e as dinâmicas utilizadas são plenamente adequadas para os usuários que frequentam a entidade.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto, cabe a entidade de acordo com as condições financeiras da mesma e captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme os Pareceres Técnicos Financeiros parciais juntados aos autos do processo e ao Parecer Final (fl 790) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

Sendo este o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 14 de dezembro de 2021.


Gestor da Parceria